



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 069/23

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/23 – PROCESSO Nº 009/23

Considerando pedido de Impugnação ao Edital; Considerando a Lei nº 10.711/2003; Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, **DETERMINA** a apresentação dos seguintes documentos para habilitação:

**Capacidade Técnica** (apresentar junto com a proposta readequada)  
**INSCRIÇÃO NO RENASEM, IBAMA e CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL (IEF)**

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixe-se:

**Recebimento das Propostas:** 02 de fevereiro de 2023 das 08:00 horas até 15 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas.

**Abertura das Propostas:** 15 de fevereiro de 2023 às 08h10 min.

**Início da Sessão de Disputa de Lances:** 15 de fevereiro de 2023 às 10:30 horas.

**Ficam ratificados os demais itens do referido edital.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2023

**CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré